

PORTARIA Nº 89/2025/SEPLAG

Altera a Portaria nº 78/2025/SEPLAG, publicada no DOE nº 29.011 de 16 de junho de 2025, que alterou a Portaria nº 43/2025/SEPLAG, publicada no DOE nº 28.960, de 28 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo art.71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

CONSIDERANDO a previsão contida nos incisos XVI e XX do art. 2º da Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO, por fim, as justificativas apresentadas no bojo do Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2025/01215.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 78/2025/SEPLAG, publicada no DOE nº 29.011 de 16 de junho de 2025, para incluir os servidores Estevan Manoel Garcia Gomes e Nanci Benetty Poffo no art. 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Presidente:

Giovanna Oliveira dos Santos - Matrícula 350640 - PRESIDENTE

II - Membros:

Estevan Manoel Garcia Gomes - Matrícula 140515;

Ivan Montezano Junior - Matrícula 247075;

Ivanna Maria da Silva Gomes - Matrícula 265471;

Ligia de Souza Rodrigues - Matrícula 216974;

Luiza de Souza Peniche Almeida - Matrícula 308916;

Nanci Benetty Poffo - Matrícula 249262;

Nilton dos Reis Barros - Matrícula 297897 e

Paloma Veiga Gonçalves - Matrícula 223679.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 78/2025/SEPLAG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão